



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei N° 069/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que a proposta não possui vício de constitucionalidade, consoante parecer emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação. Além disso, o projeto em análise encontra-se com as informações adequadas para seu prosseguimento, ou seja, cálculo de apuração do resultado do exercício anterior.

Portanto, este relator **vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de março de 2022.

Sandro Dellabella Ferreira - Presidente

Ely Escarpini - Relator

Evandro Miranda - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

